Kerrogado p/ decuto 5965/88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

178

DECRETO NO 5516, DE 07 DE JULIO DE 1986

Declara de utilidade pública área de terreno para prolongamento da Aveni da Santa Luiza de Marillac The state of the s

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via ami gavel ou judicial, uma area de terreno medindo 6.728.15m², ca dastrada nesta Prefeitura sob BC nº 6.5.005.206.001, que consta pertencer a Angelo Mariotto e outros, area essa necessaria ao prolongamento da Avenida Santa Luiza de Marillac, no Parque Paduan.

PARAGRAFO UNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a area em referência assim se descreve:



"Inicia-se no ponto A, segue 11,50m até o ponto B, deflete à esquerda e segue em curva 69,65m o ponto C; da segue 63,00, até o ponto D, deflete à direita e segue em curva 27,84m, até o ponto E, confrontando com área remanescente de Angelo Mariotto e outros; do ponto E deflete à esquerda e segue 14,50m, até o ponto F, deflete à direita e segue 10,50m - até o ponto G, confrontando com a Avenida Santa Luiza de Marillac; do ponto G deflete à esquerda e segue 6,50m até o ponto H, confrontando com faixas de transmissão da Eletropaulo; do ponto H deflete à esquerda e segue 15,50m até o ponto I, de flete à direita e segue 118,00m até o ponto J, confrontando com ârea desapropriada pelo Decreto no 3.825, de 28 de março de 1978; do ponto J deflete à esquerda e segue 60,00m, confrontan

M. W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

179

ARTIGO 20 - As despesas com a execução do presente decreto one rarão a verba orçamentária propria.

ARTIGO 30 - Este decreto entre em vigor na data de sua publ<u>i</u> cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos O+ de Jollo de 1986, 3410 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubatê, aos Or de JULHO de 1986.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO